



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tomar do Geru/SE e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem como um dos objetivos assessorar ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na Lei 684/18 e demais leis correlatas do Município.

Considerando outros objetivos previstos no Art. 2º da Lei acima mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, da Lei Municipal nº 684/2018 de 03 de julho de 2018, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Tomar do Geru/SE,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal do Meio Ambiente:

TITULAR PRESIDENTE: CREMILSON DIAS DO NASCIMENTO-CPF: 968.451.555-34

SUPLENTE: NÃO INDICADO

b) Representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: EDELEIDE VELAMES DA SILVA GUIMARÃES-CPF: 712.595.625-49

SUPLENTE: NÃO INDICADO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

c) Representante do Ministério Público do Estado:

TITULAR: JOÃO CARLOS NOGUEIRA ARAÚJO-CPF: 001.585.715-84

SUPLENTE: NÃO INDICADO

II -Representantes dos Órgãos do Executivo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: JOSÉ LINS SILVA DE CERQUEIRA-CPF: 001.134.075-48

SUPLENTE: LUCIANA CRUZ GUIMARÃES-CPF:024.867.635-03

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: CLÁUDIA SIMÕES VIANA -CPF:861.617.505-97

SUPLENTE: JOSEFA SOARES DOS SANTOS – CPF: 004.505.085-60

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

TITULAR: JOSÉ SOARES DOS REIS -CPF:005.245.075-97

SUPLENTE: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GÓIS – CPF: 779.075.745-87

d) Representante da Administração Pública Estadual/EMDAGRO:

TITULAR: REGIVALDO TRINDADE LIMA-CPF:266.753.405-06

SUPLENTE: NÃO INDICADO

III -Representantes da Sociedade Civil:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: JOSÉ SILVA DOS SANTOS-CPF: 042.217.205-73

SUPLENTE: JOCIANE MESSIAS SANTOS-CPF: 067.153.635-44

Art. 2º- O Conselho será presidido pelo membro titular do órgão executivo municipal de meio ambiente.

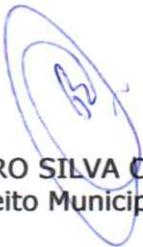


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os Membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 07 de agosto de 2018.

George Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria 67/193/2017

